

Emo<sup>da</sup> de 27 de Ago. de 1823  
 Hon. de Padua

Ilmo Sr. Sr.  
 M. e P. Sr.

O Senado da Câmara desta Villa, em consequen-  
 cia do Off.º que recebeu do Ex.º Governo Provisorio des-  
 ta Provincia da data de 4 de corr.º mex, a que accom-  
 panhou p.º copia a Portaria de 5 de Jano.º do prox.  
 anno, expedida pela Secretaria d'Estado dos ne-  
 gocios do Imperio, transmite a V. Ex.ª a copia au-  
 thentica da Acta dos Pleitos Representados desta  
 Provincia a Assembleia Gerat. Constituinte, e de-  
 putativa do Imperio do Brazil; a fim de que  
 V. Ex.ª vá, sem perda de tempo, substituir ao  
 Ex.º Representado o Marechal Felisberto Caldeira  
 Brant Pente, que se acha impossibilitado de  
 comparecer, pela sua ausencia.

D.º G.º a V. Ex.ª faz.º em Câmara de 5 de  
 Julho de 1823. 2.º da Independ.º do Imperio.  
 Eu Joaquim José Ribeiro Guimarães Sec.º da Ca-  
 mara secreta.

Ilmo Sr. Sr. Antonio Calmon da Penha Almeida.

Jos.º de Barros da S.  
 Fran.º Cad. da Silva e Silva.

Jos.º e Floriana Guimarães.